

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL ATAC 040/2022
HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL – CONCURSO / PROFESSOR DOUTOR

A Congregação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sua 655ª sessão ordinária, realizada em 19.12.2022, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 09 de dezembro de 2022, indicou a candidata ISADORA DE ANDRADE GUERREIRO para preencher o claro/cargo nº 1018507 de Professor Doutor, na área de conhecimento em Cartografia social participativa; Urbanismo e políticas urbanas; Planos e projetos urbanos e habitacionais participativos, alternativos e contra-hegemônicos; Saberes jurídicos sobre desposseção, desestatização/privatização e regulação urbana e habitacional e Mudanças sociopolíticas nos territórios populares, junto ao Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, conforme Edital ATAC 026/2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 01º.07.2022.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Professores Doutores Nabil Georges Bonduki – Prof. Titular/FAU-USP (Presidente da referida comissão); Helena Aparecida Ayoub Silva – Profa. Doutora/FAU-USP; Caio Santo Amore de Carvalho – Prof. Doutor/FAU-USP; Vera da Silva Telles – Profa. Associada/FFLCH-USP e Regina Dulce Barbosa Lins – Profa. Associada/UFAL.

Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
COMUNICADO

REFERENTE AO EDITAL ATAC 013/2022 - APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E COMISSÃO JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

A Congregação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sua 655ª sessão ordinária realizada em 19/12/2022, nos termos do Artigo 151 do Regimento Geral da USP, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos (em ordem de inscrição): 1) Rodrigo Cristiano Queiroz; 2) Marta Vieira Bogéa; 3) Luis Antônio Jorge e 4) Francisco Spadoni, inscritos para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de RDIDP, claro/cargo nº 222305, na área de conhecimento em Projeto de Arquitetura, junto ao Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, conforme Edital ATAC 013/2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 04/03/2022. Para o referido concurso o candidato ANTONIO MARIA CARNEIRO NETO teve a inscrição indeferida (Motivação: indeferimento do reconhecimento como "Especialista de Reconhecido Valor", apreciado pela Congregação da FAUUSP, em sessão de 02.12.2022, por deliberação de dois terços de seus membros, conforme §1º do artigo 80 do Estatuto da USP). Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora - MEMBROS TITULARES | Professores Titulares: Raquel Rolnik / FAU-USP (Presidente); Paulo Júlio Valentim Bruna / FAU-USP; Naia Alban Suarez / UFBA; Cláudia Piantá Costa Cabral / UFRGS e Fernando Diniz Moreira / UFPE. MEMBROS SUPLENTEs | Professores Titulares (em ordem alfabética): Beatriz Mugayar Kuhl / FAU-USP; Carlos Alberto Batista Maciel / UFMG; Carlos Alberto Ferreira Martins / IAU-USP; Carlos Eduardo Dias Comas / UFRGS; Denise Helena Silva Duarte / FAU-USP; Flávio de Lemos Carsalade / UFMG; Francisco Carlos Palomanes Martinho / FFLCH-USP; Frederico Rosa Borges de Holanda / UnB; Guilherme Carlos Lances dos Santos Abreu / UFRJ; Haroldo Gallo / Unicamp; Hugo Massaki Segawa / FAU-USP; Leandro Silva Medrano / FAU-USP; Luiz Manuel do Eirado Amorim / UFPE; Maria Cecília Loschiavo dos Santos / IAU-USP; Maria de Assunção Ribeiro Franco / FAU-USP; Maria Lucia Malard / UFMG; Maria Lucia Refinetti Rodrigues Martins / FAU-USP; Nabil Georges Bonduki / FAU-USP; Renato Luiz Sobral Anelli / IAU-USP e Sylvia Ficher / UnB.

Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DOE DE 02-09-2022: O Prof. Dr. João Sette Whitaker Ferreira, Diretor da FAUUSP, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA publicação realizada em 02 de setembro de 2022, no Diário Oficial, Poder Executivo - Seção I, página 199, face ao disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução 8357, de 07 de dezembro de 2022.

Edital ATAC 028/2022 - Abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), junto ao Departamento de Projeto, na área de conhecimento em Paisagem e Ambiente Urbano da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo: RETIFICAÇÃO - Fica suprimido o inciso IV do item 1.

Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAC-FDRP nº 050/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA A FDRP/USP, DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP), no uso de suas atribuições legais, torna pública a existência de 25 (vinte e cinco) vagas, para ingresso no 1º semestre de 2023, no Curso de Graduação em Direito desta Faculdade, e divulga aos interessados os seguintes prazos e condições, abaixo indicadas:

I. INSCRIÇÃO.

1) Poderão se candidatar à transferência, os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação de qualquer Unidade da USP, com comprovação de ter cursado ao menos 10% e, no máximo, 70% dos créditos do curso de origem e média ponderada maior ou igual a 7,0 (sete).

2) As inscrições serão realizadas no período de 9 a 13 de janeiro de 2023, por meio do e-mail svgrad-fdrp@usp.br (o assunto do e-mail deve ser, obrigatoriamente, "INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA INTERNA"), mediante o envio dos seguintes documentos digitalizados:

a) requerimento de transferência, dirigido ao Diretor da FDRP (disponível no site www.direitor.usp.br) \>\> GRADUAÇÃO \>\> TRANSFERÊNCIA \>\> INTERNA \>\> REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO).

b) documento de identidade;

c) atestado de matrícula atualizado, emitido pelo Serviço de Graduação da Faculdade de origem, com identificação e assinatura do responsável pela emissão ou emitido pelo Sistema Júpiter com autenticação eletrônica;

d) histórico escolar atualizado (emitido no prazo máximo de 5 dias que antecede o período de inscrição) com reprovações, com a média ponderada do curso e com classificação na turma (para que conste o percentual de conclusão dos créditos exigidos pelo Curso) emitido pelo Serviço de Graduação da Faculdade de origem, com identificação e assinatura do responsável pela emissão ou emitido pelo Sistema Júpiter com autenticação eletrônica.

3) O envio de todos os documentos se dará somente no ato da inscrição, não sendo permitida a apresentação posterior de qualquer outra documentação.

4) Sob pena de desclassificação, a comprovação exigida pelos itens I.1. e II.3. deste edital compete EXCLUSIVAMENTE ao

candidato, devendo os dados solicitados constarem no histórico escolar ou em declaração emitida pelo Serviço de Graduação da Unidade de origem.

II. SELEÇÃO.

1) As vagas serão preenchidas na seguinte ordem de prioridade:

a) Alunos da Faculdade de Direito da USP;

b) Alunos de outras Unidades da USP.

2) A seleção dos candidatos inscritos será feita mediante análise do Histórico Escolar.

3) A seleção levará em consideração os seguintes critérios:

a) média ponderada obtida pelo interessado no curso de origem, com reprovações;

b) média ponderada do curso de origem do interessado.

4) A Comissão de Graduação, a seu critério, poderá agendar entrevista com todos ou alguns dos interessados, para esclarecimentos relativos ao desempenho de atividades acadêmicas.

5) A admissão será feita por decisão da Comissão de Graduação, que estabelecerá a ordem dos candidatos selecionados, mediante o seguinte cálculo:

NF = MR / MC

Onde:

NF = Nota final (obtida com quatro casas decimais - Exemplo: 0,0000)

MR= Média ponderada com reprovações (uma casa decimal - Exemplo: 0,0)

MC = Média ponderada do curso de origem do interessado (quatro casas decimais - Exemplo: 0,0000)

6) Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota final global, maior ou igual a 1,0 (um), dos requisitos constantes do item II.5. deste edital.

7) São critérios de desempate, que serão utilizados na seguinte ordem:

a) candidato cursando o menor semestre;

b) candidato com a menor porcentagem de reprovações em relação à quantidade de créditos cursados (% = créditos reprovados / créditos cursados);

c) candidato com a maior média ponderada com reprovações.

8) Serão realizadas tantas chamadas para matrícula quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas, cuja lista de convocados será divulgada sempre no dia útil seguinte ao encerramento da matrícula anterior, iniciando-se com a primeira, estabelecida pelo item III.3.

9) As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de aprovação até a última vaga disponível, observada a data limite de encerramento do certame, qual seja 28/02/2023.

10) Não preenchidas as vagas até a data estabelecida pelo Calendário Acadêmico da USP e mencionada no item anterior, as vagas remanescentes serão destinadas ao Processo Seletivo de Transferência Interna.

III. CRONOGRAMA.

1) 9 a 13 de janeiro de 2023: período de inscrições;

2) 24 de janeiro de 2023: divulgação dos resultados do processo de seleção e convocação para matrícula em 1ª chamada;

3) 25 a 27 de janeiro de 2023: matrícula dos candidatos convocados em 1ª chamada;

4) 30 de janeiro de 2023: convocação para matrícula em 2ª chamada, se houver vagas remanescentes da 1ª chamada;

5) 31 de janeiro de 2023 e 1º de fevereiro de 2023: matrícula dos candidatos convocados em 2ª chamada;

6) 2 de fevereiro de 2023: convocação para matrícula em 3ª chamada, se houver vagas remanescentes da 2ª chamada;

7) 3 e 6 de fevereiro de 2023: matrícula dos candidatos convocados em 3ª chamada;

8) 7 de fevereiro de 2023: convocação para matrícula em 4ª chamada, se houver vagas remanescentes da 3ª chamada;

9) 8 e 9 de fevereiro de 2023: matrícula dos candidatos convocados em 4ª chamada;

10) 10 de fevereiro de 2023: convocação para matrícula em 5ª chamada, se houver vagas remanescentes da 4ª chamada;

11) 13 e 14 de fevereiro de 2023: matrícula dos candidatos convocados em 5ª chamada;

12) 15 de fevereiro de 2023: convocação para matrícula em 6ª chamada, se houver vagas remanescentes da 5ª chamada;

13) 16 e 17 de fevereiro de 2023: matrícula dos candidatos convocados em 6ª chamada;

14) 23 de fevereiro de 2023: convocação para matrícula em 7ª chamada, se houver vagas remanescentes da 6ª chamada;

15) 24 e 27 de fevereiro de 2023: matrícula dos candidatos convocados em 7ª chamada;

16) 28 de fevereiro de 2023: encerramento do processo seletivo, independentemente da existência de vagas não preenchidas.

IV. MATRÍCULA.

1) Sendo convocado para matrícula, o candidato deve comparecer pessoalmente no Serviço de Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, nos dias indicados no cronograma acima, das 10h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, apresentando os seguintes documentos:

a) Histórico escolar atualizado (emitido no prazo máximo de 5 dias que antecede o período de matrícula), emitido pelo Serviço de Graduação da Faculdade de origem, com identificação e assinatura do responsável pela emissão ou emitido pelo Sistema Júpiter com autenticação eletrônica;

b) Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e respectivo Histórico Escolar, acompanhado do original para conferência.

c) Cópia do RG e do CPF, acompanhados dos originais para conferência.

Obs: A CNH não substitui o RG.

V. DISPOSIÇÕES FINAIS.

1) Quando se tratar de candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior, o Certificado de Conclusão deve ter sido reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação do Brasil.

2) No caso de candidato estrangeiro, deverá ser apresentada comprovante de permanência regular no Brasil.

3) Os alunos aprovados poderão, após a matrícula, solicitar equivalência das disciplinas cursadas anteriormente, por meio de procedimento específico.

4) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação da FDRP.

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO, 16 de dezembro de 2022.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP 073/2022

A Congregação da FEA-RP, em sessão realizada em 15/12/2022, aprovou a seguinte comissão julgadora para o concurso de títulos e provas para o provimento de um cargo de professor doutor junto ao Departamento de Contabilidade, a que se refere o Edital FEA-RP 056/2022 - Área de conhecimento: Contabilidade Financeira e Finanças, publicado no D.O. de 20/10/2022:

Membros titulares:

Marcelo Sanches Pagliarussi – Professor Associado da FEA-RP/USP

Claudio de Souza Miranda – Professor Doutor da FEA-RP/USP

Bruno Meirelles Salotti – Professor Doutor da FEA/USP

Orleans Silva Martins – Professor Doutor da UFPP

Paulo Roberto Barbosa Lustosa – Professor Titular da UNB

Suplentes:

Davi Rogério de Moura Costa – Professor Doutor da FEA-RP/USP

Flávia Zóboli Dalmácio – Professora Doutora da FEA-RP/USP

Paula Carolina Ciampaglia Nardi – Professora Doutora da FEA-RP/USP

Edilene Santana Santos – Professora Doutora da UNIFESP

Jacqueline Veneroso Alves da Cunha – Professora Doutora da UFMG

Marcelo Álvaro da Silva Macedo – Professor Doutor da UFRJ

Sady Mazzioni – Professor Doutor da UNOCHAPECO

Roberto Carlos Klann – Professor Doutor da FURB

José Elias Feres de Almeida – Professor Adjunto da UFES

Paulo Roberto da Cunha – Professor Doutor da UDESC

Marcelle Colares Oliveira – Professora Titular da UFC

Em atendimento ao Artigo 185 do Regimento Geral da USP, a presidência da comissão julgadora será exercida pelo Prof. Dr. Marcelo Sanches Pagliarussi.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

A Congregação, em sessão realizada em 15/12/2022, à luz do parecer(*) do relator, decidiu manter a decisão de indeferimento da inscrição do candidato Lucas José Machado dos Santos no concurso público de títulos e provas visando o provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor do Departamento de Contabilidade e Finanças, pelo não cumprimento do estabelecido no Item 1, incisos III e IV, por não apresentar prova de quitação com o serviço militar e título de eleitor.

(*) "(...) A inscrição do candidato Lucas José Machado dos Santos foi indeferida pela Congregação da FEA-RP para garantir a isonomia do processo, visto que, diferentemente dos demais interessados, o senhor Lucas completou a entrega de documentos obrigatórios ("III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino"; e "IV - título de eleitor") somente no recurso, portanto, após o prazo regulamentar previsto no edital FEA-RP 056/2022, amplamente publicado. Assim sendo, não recomendo o aceite do recurso do candidato Lucas José Machado dos Santos, mantendo, portanto, a decisão tomada na 179ª reunião ordinária da Congregação da FEA-RP".

Na mesma sessão, o colegiado decidiu não conceder efeito suspensivo ao processo do concurso.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP 070/2022

A Congregação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, em sessão realizada em 15/12/2022, aprovou a inscrição de Davi Rogério de Moura Costa para o concurso referente ao Edital 054/2022 - Área de conhecimento: Economia de Organizações. Na mesma sessão, o colegiado aprovou a comissão julgadora para o referido concurso:

Membros titulares:

Adriana Maria Procópio de Araujo – Professora Titular da FEA-RP/USP

Maurício Ribeiro do Valle – Professor Associado da FEA-RP/USP

Maria Sylvia Macchione Saes – Professora Titular da FEA/USP

André Carlos Busanelli de Aquino – Professor Titular da EACH/USP

Mário Otavio Batalha – Professor titular da UFSCar

Suplentes:

Marcos Fava Neves – Professor Titular da FEA-RP/USP

João Luiz Passador – Professor Titular da FEA-RP/USP

Marcelo Sanches Pagliarussi – Professor Associado da FEA-RP/USP

Pedro Valentim Marques – Professor Titular aposentado da ESALQ/USP

Sergio Schneider – Professor Titular da UFRGS

Gustavo Saad Diniz – Professor Associado da FDRP/USP

Em atendimento ao Artigo 193 do Regimento Geral da USP, a presidência da comissão julgadora será exercida pela Profa. Dra. Adriana Maria Procópio de Araujo.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP 071/2022

A Congregação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, em sessão realizada em 15/12/2022, aprovou a inscrição de Paula Carolina Ciampaglia Nardi para o concurso referente ao Edital 054/2022 - Área de conhecimento: Contabilidade Financeira. Na mesma sessão, o colegiado aprovou a comissão julgadora para o referido concurso:

Membros titulares:

Fabiano Guasti Lima – Professor Associado da FEA-RP/USP

Tabajara Pimenta Júnior – Professor Associado da FEA-RP/USP

Adriano Leal Bruni – Professor titular da UFBA

Kárem Cristina de Sousa Ribeiro – Professora Titular da UFU

Fernanda Finotti Cordeiro – Professora Titular da UFJF

Suplentes:

Marcelo Augusto Ambrozini – Professor Associado da FEA-RP/USP

Adriana Cristina Ferreira Caldana – Professora Associada da FEA-RP/USP

David Ferreira Lopes Santos – Professor Adjunto da UNESP

Sirlei Lemes – Professora Titular aposentada da UFU

Adhemar Sanches – Professor adjunto da UNESP

Silvia Pereira de Castro Casa Nova – Professora Titular da FEA/USP

Em atendimento ao Artigo 193 do Regimento Geral da USP, a presidência da comissão julgadora será exercida pela Prof. Dr. Fabiano Guasti Lima.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP 072/2022

A Congregação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, em sessão realizada em 15/12/2022, aprovou a inscrição de Flavio Luiz de Moraes Barboza para o concurso referente ao Edital 054/2022 - Área de conhecimento: Métodos quantitativos aplicados à Contabilidade.

A Congregação indeferiu a inscrição do candidato Marcelo Botelho da Costa Moraes, por não apresentar a tese, o memorial e respectivos comprovantes.

Na mesma sessão, o colegiado aprovou a comissão julgadora para o referido concurso:

Membros titulares:

Carlos Alberto Grespan Bonacim – Professor Associado da FEA-RP/USP

Marcelo Augusto Ambrozini – Professor Associado da FEA-RP/USP

David Ferreira Lopes Santos – Professor Adjunto da UNESP

Márcio Marcelo Belli – Professor associado da UNICAMP

Sirlei Lemes – Professora Titular aposentada da UFU

Suplentes:

Ricardo Luiz Menezes da Silva – Professor associado da FEA-RP/USP

Marcelo Sanches Pagliarussi – Professor Associado da FEA-RP/USP

Marco Aurélio Gumieri Valério – Professor Associado da FEA-RP/USP

Adriano Leal Bruni – Professor Titular da UFBA

Marco Antonio Figueiredo Milani Filho – Professor associada da UNICAMP

Em atendimento ao Artigo 193 do Regimento Geral da USP, a presidência da comissão julgadora será exercida pela Prof. Dr. Carlos Alberto Grespan Bonacim.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP 068/2022

O Conselho Técnico Administrativo da FEA-RP, em sessão realizada em 15/12/2022, aprovou as inscrições e a composição da Comissão de Seleção referentes ao processo seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Doutor) e Professor Contratado II (Mestre), para o Departamento de Contabilidade - Edital FEA-RP 064/2022, publicado no D.O.E. em 26/11/2022:

Candidato portador do título de Doutor (ordem de inscrição):

Vinicius Medeiros Magnani

Candidatos portadores do título de Mestre (ordem de inscrição):

Lais Manfiolli Figueira

Tiago César Farinelli

Inscrições indeferidas (ordem inscrição)

Yuri Becaleti dos Santos – Motivo: descumprimento do item 2, do edital FEA-RP 064/2022, por não apresentar requerimento dirigido ao Diretor da FEA-RP/USP;

Bruno Meggiato Grabert – Motivo: descumprimento do 2.5., do edital FEA-RP 064/2022, por não apresentar o verso do Diploma de Mestrado.

Comissão de Seleção:

Titulares:

Claudio de Souza Miranda - Professor Doutor do Departamento de Contabilidade da FEA-RP/USP;

Amaury Patrick Gremaud — Professor Doutor do Departamento de Economia da FEA- RP/USP;

Carlos Alberto Gabrielli Barreto Campello – Professor Doutor do Departamento de Administração da FEA-RP/USP;

Suplentes

Flávia Zóboli Dalmácio — Professora Doutora do Departamento de Contabilidade da FEA-RP/USP.

Elaine Toldo Pazello – Professora Doutora do Departamento de Economia da FEA-RP/USP.

Erasmo José Gomes – Professor Doutor do Departamento de Administração da FEA-RP/USP.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP 069/2022

O Conselho Técnico Administrativo da FEA-RP, em sessão realizada em 15/12/2022, aprovou a inscrição e a composição da Comissão de Seleção referentes ao processo seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Doutor) e Professor Contratado II (Mestre), para o Departamento de Contabilidade - Edital FEA-RP 065/2022, publicado no D.O.E. em 26/11/2022:

Candidato portador do título de Mestre (ordem de inscrição):</